

Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho do director da Faculdade, de 23 de Fevereiro de 2011, foi autorizado o contrato de trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, eventualmente renovável por períodos de igual duração, da seguinte docente:

- Licenciada **Cassilda Susana Freitas Costa**, assistente convidada a 40%, da unidade curricular de Psiquiatria e Saúde Mental (5.º Ano), com efeitos a partir de 19 de Abril de 2011.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 16/2/2011, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação emitida pelo Doutor Rui Manuel Bento de Almeida Coelho, regente da unidade curricular de Psiquiatria e Saúde Mental (5.º Ano), aprovou, por unanimidade, a proposta de contratação da lic.ª Cassilda Susana Freitas Costa, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“O ensino ministrado na unidade curricular nuclear de Psiquiatria e Saúde mental, 5.º Ano, é efectuado com ensino teórico e teórico-prático (Seminário) e tutorial (consulta externa, serviço de urgência, internamento, Hospital de Dia). A candidata (a finalizar a sua dissertação de Mestrado) reúne condições necessárias para uma excelente carreira académica. Esta unidade curricular, mesmo com a colaboração desta docente fica aquém da desejável *ratio* docente/discente tendo em conta a especificidade do ensino.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 7 de Março de 2011

O Secretário da Faculdade,
Dr. Manuel Sobral Torres